

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CAFARNAUM - BAHIA

ATO COMPLEMENTAR 015

EDITAL 001/2019

"Orienta quanto à nomeação de Fiscais para acompanhar a votação e a apuração das eleições dos candidatos a Conselheiros (as) Tutelares para o quadriênio 2020-2023, do Município de Cafarnaum e dá outras providências".

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 023, de 30 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, o Art. 131 do ECA, o Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos nesta lei;

CONSIDERANDO, o Capítulo I - DA CRIAÇÃO E DA MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES, que estabelece em seu Art. 2º que o Conselho Tutelar é o órgão municipal ou do Distrito Federal de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto na Lei nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO, a resolução 170 do CONANDA, 2014, no Capítulo II - DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR;

INFORMA aos candidatos para o Cargo de Conselheiro Tutelar para o Quatriênio 2020/2023, que se encontra disponível o "Formulário para designação de fiscais" que acompanharão a votação e apuração dos votos;

Divulga que o prazo para protocolo junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cafarnaum, estará disponível entre os dias 01 a 03 de outubro

1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CAFARNAUM - BAHIA

de 2019, das 9 às 17h, na sede do Centro de Referência de Assistência Social.

Cafarnaum, 30 de setembro de 2019.

Najara Sena Xavier Queiroz de Souza
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CAFARNAUM - BAHIA



Local	Seções agregadas	Seção	Eleitores aptos com Iniciais dos nomes: A, B, C, D, E, F, G.
Escola Municipal Arlete Góis Rua Euclides da Cunha (Antigo Colégio Henrique Brito Filho)	Eleitores do Colégio Henrique Brito Filho, das respectivas seções: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 104, 180; Eleitores da Escola Imaculada Conceição, das respectivas seções: 09, 10, 11, 12, 120, 171, 228; Eleitores da Escola Arlete Góis, das respectivas seções: 06, 22 e 224; Eleitores da Escola Manoel Lotério (Pedras), das respectivas seções: 111, 232; Eleitores da Escola Edimário Neres de Souza (Queimada de Tiano), das respectivas seções: 112; Eleitores da Escola de Primeiro Grau Professor Roberto Santos, das respectivas seções: 29, 30 e 135; Eleitores da Escola Ruy Barbosa (BECA), das respectivas seções: 114, 252; Eleitores do Prédio Escolar de Boa Vista dos Barbosas, das respectivas seções: 116; Eleitores da Escola Claudomiro Barbosa Cedro (Lagoa das Pedras), das respectivas seções: 150; Eleitores da Escola D. Pedro II (Cafarnaunzinho), das respectivas seções: 221.	01 02 03	Eleitores aptos com Iniciais dos nomes: H, I, J, K, L, M Eleitores aptos com Iniciais dos nomes: N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.
Escola Municipal Cassiano Martins (Povoado de Canal)	Eleitores da Escola Municipal Cassiano Martins, das respectivas seções: 13, 14, 15, 121, 237; Eleitores da Escola Municipal José Felipe da Fonseca (Gramma II), das respectivas seções: 95;	01, 02 E 03	TODOS OS ELEITORES
Escola Municipal Ludugério Ferreira de Carvalho (Povoado de Recife)	Eleitores da Escola Ludugério Ferreira de Carvalho, das respectivas seções: 16, 17, 134; Eleitores da Escola Agostinho Ribeiro da Fonseca (Lagoa de Agostinho), das respectivas seções: 94, 181; Eleitores da Escola Maria Antônia Rosa de Jesus (Conquista), das respectivas seções: 96, 219; Eleitores da Escola Duque de Caxias (Povoado de Junco Novo), das respectivas seções: 115.	01, 02 E 03	TODOS OS ELEITORES

3